



**VANDA MARIA JACINTO**

>> **Forçada a mudar**

Principal 2



**NEY LOPES DE SOUZA**

>> **A vitória do prefeito Álvaro Dias**

Principal 3



**CÉSAR SANTOS**

>> **Que venham mais Renatas, Natálias e Isabellys...**

Principal 5



**MARCOS SANTOS**

>> **SBT faz proposta bilionária por jogos exclusivos do Brasileirão**

Principal 8

MOSSORÓ (RN), QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO 7.012 – ANO XXIV – R\$ 2,00



@jornaldefato



/jornaldefatorn



@defato\_rn

# Jornal de Fato



NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS | OPINIÃO P2 | POLÍTICA P3 | NACIONAL/OPINIÃO P4 | COLUNA CÉSAR SANTOS P5 | SEGURANÇA P6 | ESPORTE P7E8 | CADERNO MOSSORÓ/ESTADO P1A4

Reprodução



**FOME CASTIGA MAIS DE 14 MILHÕES DE BRASILEIROS**

Insegurança alimentar severa caiu de 8,5% no triênio 2020-2022, mas a fome continua castigando os brasileiros, segundo dados da ONU

Principal 4

## Prefeito define em 'casa' nome do seu vice

>> Marcos Medeiros, visto como amigo e "operador", foi o escolhido para ser o vice na chapa do prefeito Allyson Bezerra. O advogado Paulo Linhares, preterido, volta ao Previ-Mossoró

Principal 3

### ESPORTE

Torcida protesta na porta da Prefeitura contra desprezo de Allyson Bezerra ao Estádio Nogueirão

Principal 8

### SEGURANÇA

Operação Ceifador combate tráfico de drogas e organização criminosa em cidade do interior potiguar

Principal 6

Divulgação



Faixa no portão do Palácio da Resistência, sede da Prefeitura de Mossoró

# Inspiração até para rivais, Marta, 38, inicia 'última dança' nas Olimpíadas

**FUTEBOL FEMININO /** Seleção brasileira estreia contra a Nigéria, na despedida da brasileira dos grandes torneios

**POR FOLHAPRESS**

Quando se pede a Wendie Renard um depoimento sobre Marta, o rosto da zagueira francesa se ilumina. "O que dizer? Uma jogadora excepcional, com carisma dentro de campo, um jeito de liderar. Sou muito feliz por ter jogado contra ela."

Iniciando contra a Nigéria nesta quinta-feira, 25, aquela que deve ser sua última grande competição com a camisa do Brasil, a brasileira, eleita seis vezes a melhor do mundo, enfrentará grandes jogadoras que ao mesmo tempo a têm como ídola. Aos 38 anos, em abril, ela anunciou que 2024 será seu último ano pela Seleção.

A reportagem da Folha conversou sobre Marta com jogadoras do Lyon, um dos melhores times do mundo, vice-campeão europeu e campeão francês. Elas foram unânimes no louvor à brasileira.

A seleção feminina, sob o comando de Arthur Elias estreia no torneio olímpico contra as nigerianas em Bordeaux, às 19h locais (14h de Brasília) – (Globo, Sportv, GE.com e CazéTV no Youtube transmitem o confronto).

A admiração de Renard

por Marta é mais significativa quando se sabe que a brasileira foi responsável por um dos piores momentos da carreira da hoje veterana zagueira francesa, de 34 anos. Em 2008, na semifinal da Copa da Uefa, o equivalente da Champions League na época, a brasileira jogava pelo Umea, da Suécia, e a francesa pelo Lyon. Marta roubou uma bola da jovem Renard, 17 anos, e deu a assistência para o gol que eliminou o Lyon.

"Ela me fez crescer como pessoa. A partir dali, cresci individualmente." A francesa teve sua vingança: na Copa do Mundo de 2023, fez o gol da vitória sobre o Brasil por 2 a 1. "Não considero uma revanche", diz a defensora. Sobre a possibilidade de enfrentar a brasileira pela última vez nos Jogos Olímpicos, Renard afirmou: "Vamos ter tempo de pensar nisso."

O Brasil é favorito para o jogo desta quinta-feira, mas a Nigéria, maior potência do futebol africano, é um adversário perigoso. Ocupa o 36º posto no ranking de seleções da Fifa (as brasileiras estão em nono lugar). Na última Copa do Mundo, em 2023, na Austrália e na Nova Zelândia, foi mais longe que o Brasil: chegou às oitavas de final, enquanto o time de Marta caiu na fase de grupos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
Av. Camila de Lélis, nº 285, Centro, Riacho da Cruz – RN. CEP: 59.820-000  
- CNPJ: 08.153.454/0001-04 - E-mail: pmriachodacruz.licitacao@gmail.com.  
Fone (84) 3374-0002. www.riachodacruz.rn.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 002/2024 CP 2ª CHAMADA**

**OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data e horário de apresentação dos envelopes: até 15 de agosto até às 09h, com abertura para 15/08/2024 às 10h.**

Riacho da Cruz/RN, 24 de julho de 2024

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**GOVERNO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091.004414/2024-19. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de impermeabilização para atender as demandas dos campi da UFERSA em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraubas/RN e Pau dos Ferros/RN. Total de itens: 04. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2024 às 08:00hs no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09:00hs (horário de Brasília). Edital disponível no site <http://licitacao.ufersa.edu.br/noticias/> e ainda no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Para informações: (84) 3317 8292 ou 8293.

**Mossoró-RN, 24 de julho de 2024**  
**Márcio Eider de Medeiros Silva**  
Diretor da Divisão de Aquisição de Material e Serviços

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
Av. Camila de Lélis, nº 285, Centro, Riacho da Cruz – RN. CEP: 59.820-000  
- CNPJ: 08.153.454/0001-04 - E-mail: pmriachodacruz.licitacao@gmail.com.  
Fone (84) 3374-0002. www.riachodacruz.rn.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2024**  
**Nº PROC. ADM. 18070025/2024**

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AU-RÉLIO DE PAIVA REGO

**OBJETO DO PROCESSO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Para demais informações contate via e-mail: [licita-cao@riachodacruz.rn.gov.br](mailto:licita-cao@riachodacruz.rn.gov.br) ou acesso pelo link: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

FIM REC. PROPOSTA: 07/08/2024 às 08:00 horas  
INÍCIO DISPUTA: 07/08/2024 09:00 horas  
TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR LOTE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN – 24 de julho de 2024

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOIEIRO

**Gabinete da Prefeitura** **MAJOR SALES** Prefeitura Municipal **R. Nilza Fernandes, 640 - Centro**  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.05.08.004**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.05.08.004**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CREDCIADA: LAYLMA DE ALMEIDA CAVALCANTE SILVA**

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO:** E de R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAREDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Laylma De Almeida Cavalcante Silva – CREDCIADA

**Gabinete da Prefeitura** **MAJOR SALES** Prefeitura Municipal **R. Nilza Fernandes, 640 - Centro**  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.05.08.005**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.05.08.004**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CREDCIADA: GERALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO:** E de R\$ 19.335,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAREDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Geraldo Batista da Silva Junior – CREDCIADA

**Gabinete da Prefeitura** **MAJOR SALES** Prefeitura Municipal **R. Nilza Fernandes, 640 - Centro**  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.05.08.004.001**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.05.08.004**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CREDCIADA: MARIA IRIS CAVALCANTE PINHEIRO**

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO:** E de R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAREDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Maria Iris Cavalcante Pinheiro – CREDCIADA

**Gabinete da Prefeitura** **MAJOR SALES** Prefeitura Municipal **R. Nilza Fernandes, 640 - Centro**  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.05.08.004.002**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.05.08.004**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CREDCIADA: GUILHERME ELVIR FONSECA 707.067.334-52**

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO:** E de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAREDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Guilherme Elviro Fonseca – CREDCIADA

**Gabinete da Prefeitura** **MAJOR SALES** Prefeitura Municipal **R. Nilza Fernandes, 640 - Centro**  
CEP: 59.945-000 - Major Sales - RN  
CNPJ 01.612.383/0001-11

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.05.08.004.003**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.05.08.004**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CREDCIADA: FRANKLIN VICTOR DA SILVA FERREIRA**

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do Termo de Contrato: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Contrato é decorrente da licitação na modalidade Chamada Pública Nº 2024.05.08.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e ao disposto na Lei Federal Nº 14.133 de, 2021 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

**DO VALOR TOTAL DO TERMO DE CONTRATO:** E de R\$ 19.335,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024/2025, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.25 - MATENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15520000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAREDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001, consoante as disposições da Legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Franklin Victor da Silva Ferreira – CREDCIADA